



CIRCUITO SÃO JOÃO DE PETROLINA 2018

CORRIDA DOS NAMORADOS

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que regulamenta a **CORRIDA DOS NAMORADOS**.

1. OBJETIVO

1.1 – O objetivo da competição é promover e fortalecer a transversalidade do esporte com a cultura junina e, principalmente estimular a atividade física, como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar.

2. PARTICIPANTES

2.1 – Poderão participar desta corrida qualquer casal, com idade igual ou superior a 18 anos, que estejam inscritos regularmente no evento;

2.2 – O casal deverá estar devidamente caracterizado dentro do tema junino, com no mínimo dois caracteres (adornos, vestimentas, acessórios, que representem o referido tema).

2.3 – O inscrito assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, sendo responsável pela sua condição física e seu desempenho, inclusive, se deve, ou não, continuar ao longo da competição;

2.4 – Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso do Município de Petrolina, com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação;

2.5 – A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3. INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições estarão abertas de 14 de maio a 09 de junho de 2018, podendo terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos, limitados até 100 (cem) casais participantes;

3.2 – O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e a assinatura da Declaração de Aptidão nela contida é obrigatório para que a inscrição seja considerada válida pela organização;

3.3 – A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída, em nenhuma situação, sob pena de desclassificação da competição;

3.4 – A inscrição é gratuita, e deve ser protocolada na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, no Centro de Convenções de Petrolina, no período de 14 de maio a 09 de junho de 2018, das 08:00 às 17:00;

3.5 – No ato da inscrição, os casais deverão preencher uma ficha de inscrição com:

- a) Cópia de Documento de Identificação com foto;
- c) Assinar declaração de que está apto, física e mentalmente;

3.6 – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e poderá responder civil e criminalmente pelos seus atos, e em caso de premiação, os participantes terão que restituir de forma integral qualquer valor recebido;

3.7 – A assinatura do casal implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento;

3.8 – No ato da inscrição, o casal receberá 03 (três) fichas com o número de identificação: 01 (uma) ficha ficará com o casal durante todo o percurso, visível na camisa, e 02 (duas) deverão ser entregues/depositados nos pontos de controle dos organizadores da corrida, no meio do percurso.

4. CATEGORIAS

4.1 – Categorias:

- I – 18 a 25 anos
- II – 26 a 35 anos
- III – 36 a 45 anos
- IV – 46 a 55 anos
- V – 56 a 65 anos

4.2 – Para efeito de enquadramento nas categorias, prevalecerá a idade do participante mais velho;

4.3 – Cada categoria terá limite máximo de 20 casais.

5. DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 – Estará sujeito a desclassificação o casal que:

- a) empurrar, bater, puxar ou impedir a ultrapassagem de qualquer outro casal concorrente;

b) Soltar a mão do parceiro(a) na largada e na chegada, obedecendo à distância de 50m iniciais e finais da corrida;

c) Não cumprir todo o percurso pré-estabelecido de 5km.

6. ORGANIZAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

6.1 – Será Constituída uma Comissão Organizadora, composta por membros nomeados pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Petrolina;

6.2 – A Comissão Organizadora nomeará uma Comissão Julgadora, com 03 (três) componentes, que será responsável pelo cumprimento das exigências deste Edital, assim como dirimir quaisquer questionamentos que vierem a surgir;

6.3 – A Comissão Julgadora será composta por profissionais ligados às áreas de artes, cultura popular e/ou esportes.

7. PREMIAÇÃO

7.1 – O total da premiação será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), distribuídos entre os ganhadores de cada categoria, conforme abaixo:

Categoria 1 – 1º lugar: R\$ 300,00	2º lugar: R\$ 200,00
Categoria 2 – 1º lugar: R\$ 300,00	2º lugar: R\$ 200,00
Categoria 3 – 1º lugar: R\$ 300,00	2º lugar: R\$ 200,00
Categoria 4 – 1º lugar: R\$ 300,00	2º lugar: R\$ 200,00
Categoria 5 – 1º lugar: R\$ 300,00	2º lugar: R\$ 200,00

Melhor caracterização – 1º lugar R\$ 600,00 2º lugar R\$ 400,00

7.2 – O prêmio de Melhor Caracterização exigirá do candidato o cumprimento integral da prova, independente de colocação.

8. CRONOGRAMA

8.1 – O calendário obedecerá ao seguinte cronograma:

PERÍODO	ATIVIDADE
Dia 30/05	Lançamento e divulgação do Regulamento
De 14/05 a 09/06	Período de inscrição, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Petrolina
De 11/06	Realização da Corrida, às 8:00h, na Orla do Município de Petrolina

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Para a realização da CORRIDA DOS NAMORADOS, serão adotadas as Regras do presente regulamento;

9.2 – Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido correr ou caminhar sobre as calçadas, ou passar por itinerários diferentes do previsto;

9.3 – Todas as irregularidades ou atitudes antidesportivas, serão passíveis de desclassificação;

9.4 – Não será permitido correr sem camisa;

9.5 – Haverá serviço de ambulância e socorristas para atendimentos de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública de Assistência à Saúde;

9.6 – A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica);

9.7 – O casal deverá chegar ao local da largada da prova **uma hora** antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais;

9.8 – A SECULTE poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos;

9.9 – A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará na eliminação do candidato e anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

9.10 – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora ou Julgadora, de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por elas tomadas;

9.11 – A SECULTE poderá, a seu critério, ou conforme as necessidades da Corrida, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente;

9.12 – Ao se inscrever, os participantes assumem automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe, e acatando todas as decisões das Comissões Organizadora e Julgadora, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste certame, bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

9.13 – Outras informações poderão ser obtidas no local de inscrição;

9.14 – Qualquer ato desrespeitoso a um dos membros das Comissões Organizadora e Julgadora, ou qualquer outro servidor, será motivo de desclassificação do casal concorrente.

Petrolina, 30 de Maio de 2018

FRANCISCO EMICIO JUNIOR
Secretária de Cultura, Turismo e Esportes